



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h40, por videoconferência, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência do docente Rafael Palermo Buti e com o comparecimento dos docentes Ana Cláudia Gomes de Souza, Andressa de Freitas Ribeiro, Basilele Malomalo, Carla Craice da Silva, Clarisse Goulart Paradis, Cláudio André de Souza, Ismael Tcham, Juliana Dourado Bueno, Layla Carvalho, Luciana Schleder Almeida, Maria Andréa dos Santos Soares e Zelinda Barros. Foram registradas as presenças das discentes Gizela Gomes e Letícia Leite. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no décimo sétimo dia do mês de setembro de 2020, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Antes de iniciar as deliberações relativas aos pontos de pauta, o coordenador do curso comunicou os seguintes informes: Foi realizado, com sucesso, o cadastro de reconhecimento do curso no sistema e-mec. Com este procedimento abre-se a possibilidade para o processo de avaliação do curso junto ao MEC para o ano de 2021; Os programas Pibid e RP têm previsão de início para novembro de 2020; Foi sugerida uma reunião específica para o mês de novembro para avaliar o Período Letivo Excepcional (PLEX); Haverá reconfiguração da composição do NDE, tema que será pautado na próxima reunião do colegiado; A coordenação de curso criou um canal de comunicação pelo youtube chamado Ciso Unilab TV, para servir aos eventos realizados por docentes e discentes do curso. Em relação aos pontos de pauta, durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1- Aprovação da Ata Anterior:** a ata da 6ª Reunião Ordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais foi aprovada de forma consensual; **2- Coordenação de Estágio:** aprovação de forma consensual para a função de Coordenadora da docente Andressa de Freitas Ribeiro; **3- Aprovação do Relatório de Adequação Bibliográfica (NDE):** aprovação de forma consensual; **4- Processo Eleitoral para Coordenação do Curso (gestão 2021/2022):** procedeu-se o debate sobre as formas de escolha da gestão do curso de Ciências Sociais e o docente Cláudio André de Souza manifestou interesse em se candidatar à coordenação do curso no biênio (2021-2022); **5- Representações do curso de Ciências Sociais no Colegiado do BHU:** as docentes Luciana Schleder Almeida e Zelinda Barros manifestaram interesse e foram aprovadas de forma consensual. **6- Revisão do BAREMA/CPD e 7- Avaliação de Pares e Avaliação Discente (Resolução 23):** a pedido da CPPD, a professora Layla Carvalho trouxe para ciência, debate e participação do colegiado dois processos de revisão dos documentos elaborados pela CPPD: o barema para Licença Capacitação e as Avaliações de Pares e Discentes (resolução 23). O colegiado destacou pontos críticos da proposta do barema, pontuando que ela poderá prejudicar os docentes do campus dos Malês. Deliberou-se por seus membros fazerem as observações necessárias de forma detalhada, por email, à professora Layla, para que esta levasse à reunião da CPPD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cláudio André de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/01/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/01/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/01/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/01/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0226541** e o código CRC **014AEC83**.

